



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1458

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Licença Prêmio .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgarapava.sp.gov.br](http://www.previgarapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1458

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3074 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**“REAJUSTA VALORES CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.”**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito de Igarapava/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 144, de 19 de dezembro de 2002, que “DEFINE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA FINS PREVISTOS NO ARTIGO 100, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 78 DA ADCT, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 37, QUE ACRESCENTOU O ARTIGO 87 AO ADCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica reajustado o valor, a partir do mês de janeiro de 2026, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado do ano de 2025, atualizada em 4,26% para **R\$ 11.886,61** (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2950, de 13 de janeiro de 2025.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito do Município de Igarapava

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 3076 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM - PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Unidade Fiscal do Município - UFM - deve ser atualizada anualmente pelo Poder

Executivo, segundo os índices oficiais para atualização tributária e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

**CONSIDERANDO** que a UFM também é utilizada como base para cobranças e lançamentos no Município de Igarapava;

**CONSIDERANDO** o índice do IPCA/IBGE acumulado do exercício de 2025;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica a Unidade Fiscal do Município - UFM, atualizada em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), conforme índice do IPCA/IBGE acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

**Parágrafo Único.** O valor da UFM para o exercício de 2026 será de **R\$ 124,31** (cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito do Município de Igarapava

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

Chefe de Gabinete

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9786 - DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI DE Nº 875 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, criado pela Lei Municipal nº 875 de 31 de outubro de 2019, conforme segue:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Suzana Kênia Bonesso

Suplente: Wagner José dos Santos

#### II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

Titular: Sargento Cleiton Rodrigues Martins

Suplente: Fernando Henrique dos Reis

#### III- REPRESENTANTES DA POLÍCIA CIVIL

Titular: Delegada Ana Claudia Fernandes Carvalho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1458

Página 3 de 3

Suplente: Guilherme Augusto Rodrigues

### **IV - REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

Titular: Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes

Suplente: Jonathan Humberto Souza Marques

### **V - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS**

Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal

Suplente: Livia Ribeiro Loureiro

### **VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

Titular: Ana Maria Vieira da Silva Filetto

Suplente: Mara Denize Ignácio Leite Jezuíno

### **VII - REPRESENTANTES DO CONSEG**

Titular: Edson Antônio dos Reis

Suplente: Ana Cristina da Silva Oliveira

### **VIII - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Cláudio dos Reis Vilas Boas

Suplente: Manoel Luiz Silva

**Art. 2º** - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9782/2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**Chefe de Gabinete**

Atos de Pessoal

Licença Prêmio

### **PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA.**

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	10.06.2012 à 09.06.2017

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 15.01.2026 com

término em 13.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 15 de Janeiro de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d71-741f-1145-ec6c-6f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1458, ano VIII, veiculado em 15 de janeiro de 2026.

---



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF \*\*\*752708\*\*) em 15/01/2026 às 16:32:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d71-741f-1145-ec6c-6f>